

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 139

Poder Legislativo

Recife, sábado, 4 de agosto de 2007

Lourdinha Nóbrega e Orquestra no Segunda Cultural



DIVULGAÇÃO

Grupo, formado há um ano, divulga a diversidade dos ritmos locais

MULHERES - Grupo avalia como de grande importância o apoio do Poder Legislativo



ARQUIVOALEPE

PANDEIRO - Mesa de Samba Autoral atraiu, em março, público animado para o Plenário da Casa Joaquim Nabuco

Em comemoração ao aniversário de Lourdinha Nóbrega e Orquestra, que estão completando um ano de atuação, a Assembléia Legislativa promove, segunda-feira (6), apresentação do grupo como parte do Projeto Segunda Cultural. A orquestra é dirigida por Lourdinha Nóbrega, graduada em Licenciatura em Música, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), diretora do grupo musical Pérola Negra e idealizadora e maestrina da Filarmônica 8 de Março.

Formada exclusivamente por mulheres, a atração procura inovar o cenário musical recifense, divulgando a cultura pernambucana e a grande diversidade de ritmos, como o frevo, o coco, o maracatu e a ciranda. "O apoio da Assembléia é muito importante porque permite divulgar a cultura popular pernambucana, que é bastante significativa. Ficamos muito felizes com a oportunidade", frisou Lourdinha. O aniversário terá como convidados os cantores Ed Carlos e Marcela Caldas, além da Banda Delas e o Quarteto Brásilsax.

Lourdinha lembrou que, recentemente, a orquestra ficou em terceiro lugar no Concurso de Orquestras de Frevo realizado pela Prefeitura do Recife, no Pátio de São Pedro. Na disputa, 29 das 30 orquestras eram formadas por homens. "Também participamos de eventos como a Fenna Hall, abertura do Carnaval, no Marco Zero, e o aniversário do Teatro do Parque, entre outros", destacou.

Além de Lourdinha Nóbrega, a Orquestra é formada por Cassiene Barros, Cinthia Cibelle e Ana Lúcia nas palhetas; Francis Nascimento, Nadja Ribeiro e Elaine Zuleica nos trompetes; Fabiana Carla, Neriswanda Araújo, Ilana Marques e Adelaine Duarte nos trombones; Edailza Pereira, Marília Fernandes e Valesca Andrielle na percussão; Patrícia Sedraz no baixo; e Carla Silva no teclado. As vocalistas são Adriana Torres e Eurlene Rodrigues.

A platéia do Projeto Segunda Cultural já teve a oportunidade de ouvir sanfoneiros consagrados, como Maciel Melo, Arlindo dos Oito Baixos, Camarão e Alcimar Monteiro; o violonista Henrique Annes; o grupo instrumental SaGrama, o Mesa de Samba Autoral, entre outros. Os artistas, que não cobram cachês, têm a oportunidade de divulgar seus trabalhos. A iniciativa é da Mesa Diretora da Casa.

Mensagens

MENSAGEM Nº 074/2007

Recife, 03 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel que indica ao Sindicato Rural de Garanhuns.

O imóvel objeto da proposição destinar-se-á à implantação de novos projetos que visem à divulgação da atividade agrícola em geral, em especial ao desenvolvimento de setores agropecuários da região, a exemplo da caprino-ovinocultura, equinocultura, entre outras, bem como a realizar palestras e cursos profissionalizantes objetivando expandir o agronegócio no Agreste Meridional de Pernambuco.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 3 de agosto de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 238/2007

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco, autorizado a renovar, até 30 de dezembro de 2010, ao Sindicato Rural de Garanhuns, o direito de uso do imóvel de 18.757 m² (dezoito mil setecentos e cinquenta e sete metros quadrados), situado entre a Avenida Caruaru e a Rua Joaquim Távora, localizado no Município de Garanhuns, neste Estado, integrante de seu patrimônio, que fora objeto da Lei nº 13.014, de 27 de abril de 2006.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior destinar-se-á à implantação de novos projetos que visem à divulgação da atividade agrícola em geral, em especial ao desenvolvimento de setores agropecuários da região, a exemplo da caprino-ovinocultura, equinocultura, entre outras, bem como a realizar palestras e cursos profissionalizantes objetivando expandir o agronegócio no Agreste Meridional de Pernambuco.

Art. 3º A cessão de uso objeto desta Lei será celebrada a título gratuito, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, obrigando-se o cessionário a dar a destinação devida ao imóvel cedido e, bem assim, a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 4º Fim do período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á somente em virtude de lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de dezembro de 2006.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 3 de agosto de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 075 /2007

Recife, 03 de agosto de 2007.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que objetiva colher autorização legislativa, conforme preceitua o artigo 4º, § 1º, e o artigo 15, inciso IV, da Constituição Estadual, para cessão do direito de uso de imóvel, pertencente à Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, a título gratuito, pelo prazo de 04 (quatro) anos, ao Município de São Bento do Una.

A presente iniciativa destina-se à instalação de creche ou escola para atendimento de crianças e/ou adolescentes de baixa renda, residentes no referido Município.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 3 de agosto de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Tenente-coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditoria,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Projeto de Lei Ordinária Nº 239/2007

Ementa: Autoriza a Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica a Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC autorizada a ceder ao Município de São Bento do Una, pelo prazo de 04 (quatro) anos, o direito de uso de imóvel integrante de seu patrimônio, representado pelo lote de terreno nº 17, da Quadra “T”, com suas edificações, localizado no Loteamento Delmário Braga, Bairro Urbano, no Município de São Bento do Una, neste Estado.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior deverá operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado a instalação de creche ou escola para atendimento de crianças e/ou adolescentes de baixa renda, residentes no referido Município.

Art. 3º O imóvel objeto da cessão de uso deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no artigo anterior, obrigando-se o cessionário a dar-lhe a destinação devida, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 4º Fim do período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á mediante lei específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 076/2007

Recife, 03 de agosto de 2007.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que reajusta o soldo dos Militares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por escopo estabelecer reajuste, em 10% (dez por cento), aos Militares do Estado de Pernambuco, medida decorrente de negociação do Governo do Estado com a entidade de classe representativa dos referidos servidores e vinculados à Secretaria de Defesa Social.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto à consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei. Reitero à Vossa Excelência e seus ilustres Pares elevados protestos de apreço e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 4 de agosto de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 240/2007

Ementa: Reajusta o soldo dos Militares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado, em 10% (dez por cento), o soldo dos Militares do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. O estabelecido no *caput* deste artigo se aplica, no que couber, aos Militares do Estado reformados ou da reserva remunerada e pensionistas.

Art. 2º Os valores da Gratificação de Risco de Policiamento Ostensivo e a Gratificação de Risco de Atividade de Defesa Civil, criadas pela Lei Complementar 059, de 05 de julho de 2004, passam a ser os indicados no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As disposições previstas na presente Lei produzirão efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2007.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

POSTO GRADUAÇÃO	RISCO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO R\$
CORONEL	1.190,00
TEN. CEL.	997,63
MAJOR	859,71
CAPITÃO	712,51
1º TEN.	308,11
2º TEN.	247,63
SUBTEN.	153,49
1º SARG.	129,53
2º SARG.	128,76
3º SARG.	127,95
CABO	125,87
SOLDADO	124,30

POSTO GRADUAÇÃO	RISCO DE ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL R\$
CORONEL	1.190,00
TEN. CEL.	997,63
MAJOR	859,71
CAPITÃO	712,51
1º TEN.	308,11
2º TEN.	247,63
SUBTEN.	153,49
1º SARG.	129,53
2º SARG.	128,76
3º SARG.	127,95
CABO	125,87
SOLDADO	124,30

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 4 de agosto de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 077/2007

Recife, 03 de agosto de 2007.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que modifica os valores de vencimentos do cargo que indica, e dá outras providências.

A proposição tem por escopo alterar os valores do vencimento base do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, bem como da Gratificação de Risco em Regime de Plantão, na forma e valor estabelecidos em seu artigo 2º e Anexo Único, medidas decorrentes de proposta do Governo do Estado apresentada à entidade de classe representativa dos referidos servidores.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, II c/c art. 113, §2º do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados, titulares e suplentes, integrantes da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária, a ser realizada às dez horas e trinta minutos (10:30 h), do dia 07 de agosto de 2007, no Plenarinho III, localizado no segundo andar no Anexo I desta Assembléia Legislativa, para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 138/2007, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Recife, 03 de agosto de 2007.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
Presidente

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do artigo 105, inciso I, do Regimento Interno da ALEPE, os deputados Bringel (PSDB), Barreto (PMN), Ceça Ribeiro (PSB) e Esmeraldo Santos (PR), membros titulares, bem como os suplentes Geraldo Coelho (PTB), José Queiroz (PDT), Marcantônio Dourado (PTB), Ricardo Teobaldo (PSDB) e Sebastião Rufino (DEM), para se fazerem presentes a uma reunião ordinária a ser realizada no dia 07 (sete) de agosto de 2007, às 11:00 (onze) horas, no recinto do Plenarinho I, no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a seguinte pauta:

- 1 - Em distribuição:
 - 1.1 - Projeto de lei ordinária nº 235/2007, que altera a Lei nº 12.070, de 28 de setembro de 2001, e alterações, de autoria do Poder Executivo.
- 2 - Elaborar Cronograma de atividades para o segundo semestre de 2007.

Sala da Comissão de Agricultura, 02 de agosto de 2007.

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
Presidente

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto à consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei. Reitero à Vossa Excelência e seus ilustres Pares elevados protestos de apreço e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 4 de agosto de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 241/2007

Ementa: Dispõe sobre os vencimentos do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A matriz de vencimento-base do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, passa a ser a constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A Gratificação de Risco em Regime de Plantão, criada pelo § 1º do artigo 56 da Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, para o cargo de que trata o art. 1º desta Lei, passa a ser de R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

Art. 3º A segunda etapa de enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, prevista no artigo 59, da Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, para o cargo de que trata o art. 1º desta Lei, será implantada da seguinte forma:

I - Classe I – outubro/2007;
II - Classe II – agosto/2008;
III - Classe III – abril/2008;
IV - Classe IV – janeiro/2008.

Art. 4º A terceira etapa de enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, prevista no artigo 60 da Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, para o cargo de que trata o art. 1º desta Lei, será implantada em dezembro de 2008.

Art. 5º As disposições previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei produzirão efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2007.

Art. 6º As disposições da presente Lei são aplicáveis, no que couber, aos servidores aposentados e em disponibilidade, do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo e respectivos pensionistas.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

CARGO: MÉDICO		SÉRIE DE CLASSES (com intervalo de 2%)													
NÍVEIS DE FORMAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (com intervalo de 5%)		I							II						
Doutorado	1.906,61	1.925,67	1.944,93	1.964,38	1.984,02	2.003,86	2.023,90	2.064,38	2.085,03	2.105,88	2.126,93	2.148,20	2.169,69	2.191,38	
Mestrado	1.815,82	1.833,98	1.852,32	1.870,84	1.889,55	1.908,44	1.927,53	1.966,08	1.985,74	2.005,60	2.025,65	2.045,91	2.066,37	2.087,03	
Especialização	1.729,35	1.746,64	1.764,11	1.781,75	1.799,57	1.817,56	1.835,74	1.872,45	1.891,18	1.910,09	1.929,19	1.948,48	1.967,97	1.987,65	
Superior	1.647,00	1.663,47	1.680,10	1.696,91	1.713,87	1.731,01	1.748,32	1.783,29	1.801,12	1.819,13	1.837,33	1.855,70	1.874,26	1.893,00	
FAIXAS SALARIAIS (com intervalo de 1%)	a	b	c	d	e	f	g	a	b	c	d	e	f	G	
		III							IV						
Doutorado	2.235,21	2.257,56	2.280,14	2.302,94	2.325,97	2.349,23	2.372,72	2.420,17	2.444,38	2.468,82	2.493,51	2.518,44	2.543,63	2.569,06	
Mestrado	2.128,77	2.150,06	2.171,56	2.193,28	2.215,21	2.237,36	2.259,73	2.304,93	2.327,98	2.351,26	2.374,77	2.398,52	2.422,50	2.446,73	
Especialização	2.027,40	2.047,68	2.068,15	2.088,83	2.109,72	2.130,82	2.152,13	2.195,17	2.217,12	2.239,29	2.261,69	2.284,30	2.307,15	2.330,22	
Superior	1.930,86	1.950,17	1.969,67	1.989,37	2.009,26	2.029,35	2.049,65	2.090,64	2.111,54	2.132,66	2.153,99	2.175,53	2.197,28	2.219,25	
FAIXAS SALARIAIS (com intervalo de 1%)	a	b	c	d	e	f	g	a	b	c	d	e	f	G	

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 4 de agosto de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JOÃO NEGROMONTE (PMDB), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), SEBASTIÃO RUFINO (DEM) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às nove horas e trinta minutos (09:30 h), do dia 07 de agosto de 2007, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) **Projeto de Lei Complementar nº 236/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 082, de 28 de dezembro de 2005, e dá outras providências).

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 207/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a facilidade de cancelamento e desistência em contratos de prestação de serviços e dá outras providências).

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 208/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Institui o Dia Pernambucano da Mobilização contra o Aquecimento Global e dá outras providências).

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 209/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Denomina o trecho da Rodovia PE 149, que liga o município de Ibirajuba as cidades de Lajedo e Altinho, de Padre João Liberato Pereira de Queiroz).

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 210/2007**, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Institui o Programa de Proteção, Orientação e Atendimento Especial à Gravidez Precoce e dá outras providências).

5) **Projeto de Lei Ordinária nº 211/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas indicativas, de itinerário, ao lado da porta de entrada dos coletivos da Região Metropolitana).

6) **Projeto de Lei Ordinária nº 212/2007**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Altera a estrutura do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências).

7) **Projeto de Lei Ordinária nº 213/2007**, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe para que todas as denominações dos Estabelecimentos da Rede Estadual Pública de Ensino e de Saúde, bem como, Edifícios Públicos de propriedade do Estado, com nomes de pessoas, datas ou acontecimentos históricos, contenham breves dados biográficos das pessoas homenageadas ou relatos dos acontecimentos que os originou).

8) **Projeto de Lei Ordinária nº 215/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera dispositivos da Lei nº. 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e alteração, e dá Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, e alteração).

9) **Projeto de Lei Ordinária nº 216/2007**, de autoria do Deputado Romário Dias (Ementa: Obriga os municípios do Estado a promoverem o florestamento ou reflorestamento de determinadas áreas como forma de preservação do meio ambiente).

7) **Projeto de Lei Ordinária nº 217/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais imprimirem informativo referente à coleta seletiva de lixo em sacolas plásticas utilizadas para embalagem e dá outras providências).

8) **Projeto de Lei Ordinária nº 218/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a criação de unidade móvel ginecológica para meninas e adolescentes de rua e dá outras providências).

9) **Projeto de Lei Ordinária nº 234/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007 e dá outras providências).

10) **Projeto de Lei Ordinária nº 235/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 12.070, de 28 de setembro de 2001, e alteração).

11) **Projeto de Lei Ordinária nº 237/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera os valores de vencimento dos cargos que indica, e dá outras providências).

12) **Projeto de Lei Ordinária nº 238/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).

13) **Projeto de Lei Ordinária nº 239/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) **Substitutivo nº 01**, apresentado pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do projeto de Lei nº 84/2007), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde de nosso Estado afixarem diariamente a escala de plantão com os nomes dos médicos, identificados pelas suas especialidades).

2) **Substitutivo nº 01**, apresentado pelo Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Altera integralmente a redação do PLO nº 202/2007), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 202/2007**, de sua própria autoria (Ementa: Institui a semana da conscientização da carga tributária na sociedade brasileira).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 140/2007**, de autoria do Deputado Augusto César Filho (Ementa: Denomina “Rodovia Senador José de Souza Coelho” a PE 655, que liga Petrolina ao distrito de Tapera, Sertão do Estado).
Relator Deputado Coronel José Alves

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 156/2007**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de documento de identidade na realização de pagamentos com cartões de crédito e de débito, e dá outras providências).
Relator Deputado Sílvio Costa Filho

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 172/2007**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a promoção e o reconhecimento da ampla liberdade de orientação sexual e dá outras providências).
Relator Deputado Sílvio Costa Filho

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 178/2007**, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Cria o Cadastro de Bens do Estado – CABE e dispõe sobre o envio semestral à Assembléia Legislativa, da relação de bens imóveis: em bom estado de conservação e aqueles em situação de risco, pertencentes ao Estado de Pernambuco, e dá outras providências).
Relator Deputado Alberto Feitosa

5) **Projeto de Lei Ordinária nº 179/2007**, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe sobre a manutenção do ar interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo em todo os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, do Poder Público Estadual, no Estado de Pernambuco).
Relator Deputado Sebastião Rufino

6) **Projeto de Lei Ordinária nº 185/2007**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Determina a substituição do uso de sacos plásticos de lixo por sacos de lixo ecológicos pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado de Pernambuco).
Relator Deputado Sebastião Rufino

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO

1) **Projeto de Resolução nº 192/2007**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Empresário Dr. Eduardo Augusto Mattos de Abrantes).
Relatora Deputada Teresa Leitão

2) **Projeto de Resolução nº 201/2007**, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Concede Título de Cidadão de Pernambuco a Policial Militar Maria Aparecida de Medeiros).
Relator Deputado Pedro Eurico

Recife, 03 de agosto de 2007.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
Presidente

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS e COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

MESA DIRETORA:		DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS		PSC	DEPUTADA ELINA CARNEIRO	PSB
Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente	DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	DEM	DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT
Deputado Izaias Régis	-	1º Vice - Presidente	DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PMN	DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM
Deputado Ciro Coelho	-	2º Vice - Presidente	2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO			
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário	TITULARES:	PARTIDO	9ª COMISSÃO: CI NCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	
Deputado Raimundo Pimentel	-	2º Secretário	DEPUTADO GERALDO COELHO	PTB - PRESIDENTE	DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB - PRESIDENTE
Deputado Sérgio Leite	-	3º Secretário	DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADA AUGUSTO CÉSAR FILHO	PTB
Deputado Henrique Queiroz	-	4º Secretário	DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS	PT	DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO	PSB
LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS			DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDC	DEPUTADO EDUARDO PORTO	PT do B
GOVERNO			DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES	PAN	DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PSDB
Deputado Isaltino Nascimento	-	Líder	DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PR	SUPLENTES:	
Deputado Aglailson Júnior	-	Vice-Líder	DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PTB	DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB
Deputado Silvio Costa Filho	-	Vice-Líder	DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM	DEPUTADA CARLA LAPA	PSB
OPOSIÇÃO			DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PMN	DEPUTADO ESMERALDO SANTOS	PR
Deputado Pedro Eurico	-	Líder	SUPLENTES:	PARTIDO	DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PMN
Deputada Miriam Lacerda	-	Vice-Líder	DEPUTADO BARRETO	PMN	DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PSDB
Deputado Sebastião Rufino	-	Vice-Líder	DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB	10ª COMISSÃO: DEFESA DA CIDADANIA	
PSDB (08 membros)			DEPUTADO CLÓDOALDO MAGALHÃES	PTB	TITULARES:	PARTIDO
Deputado Antônio Moraes	-	Líder	DEPUTADO EDUARDO PORTO	PT do B	DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PSDB - PRESIDENTE
Deputado Ricardo Teobaldo	-	1º Vice-Líder	DEPUTADA ISABEL CRISTINA	PT	DEPUTADO LUCIANO MOURA	PC do B - VICE- PRESIDENTE
Deputado Bringel	-	2º Vice-Líder	DEPUTADA MIRIAM LACERDA	DEM	DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR
PSB (07 membros)			DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB	DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	DEM
Deputada Carla Lapa	-	Líder	DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PSB	DEPUTADO ISABEL CRISTINA	PT
Deputado Soldado Moisés	-	1º Vice-Líder	3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Deputado Airinho de Sá Carvalho	-	2º Vice-Líder	TITULARES:	PARTIDO	DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO	PSB
PTB (07 membros)			DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM - PRESIDENTE	DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDC
Deputado Augusto César Filho	-	Líder	DEPUTADO EDUARDO PORTO	PT do B - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADA ISALTINO NASCIMENTO	PT
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PSDB	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC
Deputado Clodoaldo Magalhães	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO ESMERALDO SANTOS	PR	DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB
DEM (07 membros)			DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PSB	11ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Deputado Augusto Coutinho	-	Líder	SUPLENTES:	PARTIDO	TITULARES:	PARTIDO
Deputado Elias Lira	-	1º Vice - Líder	DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PTB	DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	DEM - PRESIDENTE
Deputado Mavíael Cavalcanti	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	DEM	DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PR - VICE- PRESIDENTE
PT (05 membros)			DEPUTADO BARRETO	PMN	DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS	PT
Deputado André Campos	-	Líder	DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT	DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDC
Deputada Isabel Cristina	-	1º Vice-Líder	DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PSDB	DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PMN
Deputado Tereza Leitão	-	2º Vice-Líder	4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS			
PR (05 membros)			TITULARES:	PARTIDO	SUPLENTES:	PARTIDO
Deputado Lourival Simões	-	Líder	DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PTB - PRESIDENTE	DEPUTADO ISABEL CRISTINA	PT
Deputado Alberto Feitosa	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PSDB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO BRINGEL	PSDB
Deputado Esmeraldo Santos	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PTB	DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB
PMN (02 membros)			DEPUTADO BARRETO	PMN	DEPUTADO GERALDO COELHO	PTB
Deputado Barreto	-	Líder	DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB	DEPUTADO LUCIANO MOURA	PC do B
PDT (02 membros)			SUPLENTES:	PARTIDO	12ª COMISSÃO: NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO AMERICANO	
Deputado José Queiroz	-	Líder	DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO	PSB	TITULARES:	PARTIDO
PMDB (01 membro)			DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PSDB	DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PR - PRESIDENTE
Deputado João Negromonte	-	Líder	DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDC	DEPUTADO CLÓDOALDO MAGALHÃES	PTB - VICE-PRESIDENTE
PT do B (01 membro)			DEPUTADO GERALDO COELHO	PTB	DEPUTADO ELIAS LIRA	DEM
Deputado Eduardo Porto	-	Líder	DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PSB	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC
PC do B (01 membro)			SUPLENTES:	PARTIDO	DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES	PAN
Deputado Luciano Moura	-	Líder	DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB	SUPLENTES:	
PSDC (01 membro)			DEPUTADO ELIAS LIRA	DEM	DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO	PSB
Deputado Edson Vieira	-	Líder	DEPUTADO ESMERALDO SANTOS	PR	DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO	PTB
PAN (01 membro)			DEPUTADO LUCIANO MOURA	PC do B	DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PTB
Deputado Coronel José Alves	-	Líder	DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PMN	DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PR
PSC (01 membro)			5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA			
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder	TITULARES:	PARTIDO	DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	PMDB
PTC (01 membro)			DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT - PRESIDENTE	13ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	
Deputado Eriberto Medeiros	-	Líder	DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PSDB - VICE-PRESIDENTE	TITULARES:	PARTIDO
1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA			DEPUTADO ANTONIO MORAES	PSDB	DEPUTADA ELINA CARNEIRO	PSB - PRESIDENTE
TITULARES:	PARTIDO		DEPUTADO GERALDO COELHO	PTB	DEPUTADA MIRIAM LACERDA	DEM - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT - PRESIDENTE		DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB	DEPUTADA CARLA LAPA	PSB
DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	DEM	DEPUTADA ISABEL CRISTINA	PT
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO	PTB		DEPUTADA CARLA LAPA	PSB	DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	DEM		DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT	SUPLENTES:	
DEPUTADA CARLA LAPA	PSB		DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSB	DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT		DEPUTADO GERALDO COELHO	PTB	DEPUTADO MAÑOEL FERREIRA	PR
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PR		DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PSB	DEPUTADO TERESA LEITÃO	PT
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT		DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	DEM	DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PSDB
DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	PMDB		6ª COMISSÃO: DEFESA DO MEIO AMBIENTE			
SUPLENTES:			TITULARES:	PARTIDO	14ª COMISSÃO: ÉTICA	
DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR		DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB - PRESIDENTE	TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB		DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS	PT - PRESIDENTE
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB		DEPUTADO LUCIANO MOURA	PC do B	DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	DEM - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES	PAN		DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC	DEPUTADA CARLA LAPA	PSB
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC		DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	DEM	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM		7ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL			
SUPLENTES:			TITULARES:	PARTIDO	DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT
DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR		DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PSDB - PRESIDENTE	DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB		DEPUTADO BRINGEL	PSDB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO	P
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB		DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB	SUPLENTES:	
DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES	PAN		DEPUTADO BARRETO	PMN	DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC		DEPUTADO ESMERALDO SANTOS	PR	DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDC
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM		8ª COMISSÃO: SAÚDE			
SUPLENTES:			TITULARES:	PARTIDO	DEPUTADO EDUARDO PORTO	PT DO B
DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR		DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PTB
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB		DEPUTADA MIRIAM LACERDA	DEM - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO LUCIANO MOURA	PC DO B
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB		DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR	DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM
DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES	PAN		DEPUTADO CLÓDOALDO MAGALHÃES	PTB	DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PMN
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC		DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	PMDB	15ª COMISSÃO: REDAÇÃO DE LEIS	
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM		9ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL			
SUPLENTES:			TITULARES:	PARTIDO	DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS	PT
DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR		DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB		DEPUTADA MIRIAM LACERDA	DEM - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PR
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB		DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR	DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PSDB
DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES	PAN		DEPUTADO CLÓDOALDO MAGALHÃES	PTB	DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	PMDB
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC		DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	PMDB	SUPLENTES:	
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM		10ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL			
SUPLENTES:			TITULARES:	PARTIDO	DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS	PT
DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR		DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB		DEPUTADA MIRIAM LACERDA	DEM - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PR
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB		DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR	DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PSDB
DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES	PAN		DEPUTADO CLÓDOALDO MAGALHÃES	PTB	DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	PMDB
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC		DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	PMDB	SUPLENTES:	
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM		11ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL			
SUPLENTES:			TITULARES:	PARTIDO	DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS	PT
DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR		DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB		DEPUTADA MIRIAM LACERDA	DEM - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PR
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB		DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR	DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PSDB
DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES	PAN		DEPUTADO CLÓDOALDO MAGALHÃES	PTB	DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	PMDB
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC		DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	PMDB	SUPLENTES:	
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM		12ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL			
SUPLENTES:			TITULARES:	PARTIDO	DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS	PT
DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR		DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB		DEPUTADA MIRIAM LACERDA	DEM - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PR
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB		DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR	DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PSDB
DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES	PAN		DEPUTADO CLÓDOALDO MAGALHÃES	PTB	DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	PMDB
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC		DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	PMDB	SUPLENTES:	
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM		13ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL			
SUPLENTES:			TITULARES:	PARTIDO	DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS	PT
DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR		DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB		DEPUTADA MIRIAM LACERDA	DEM - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PR
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB		DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR	DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PSDB
DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES	PAN		DEPUTADO CLÓDOALDO MAGALHÃES	PTB	DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	PMDB
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC		DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	PMDB	SUPLENTES:	
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM		14ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL			
SUPLENTES:			TITULARES:	PARTIDO	DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS	PT
DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR		DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB		DEPUTADA MIRIAM LACERDA	DEM - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PR
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB		DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR	DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PSDB
DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES	PAN		DEPUTADO CLÓDOALDO MAGALHÃES	PTB	DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	PMDB
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC		DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	PMDB	SUPLENTES:	
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM		15ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL			